LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOU nº 184, de 24 de setembro de 1997, página 21203, 1ª coluna,

Onde se lê:
Art. 13. (...)
§ 4º (VETADO)
I - Educação;
II - Operação, Fiscalização, e Policiamento Ostensivo de Trânsito;
III - Engenharia de Tráfego, de Vias e de Veículos;
IV - Medicina de Tráfego.

Leia-se: Art. 13. (...) § 4° (VETADO) I - (VETADO) II - (VETADO) III - (VETADO) IV - (VETADO)